



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 118/2025

REVOGA FUNÇÃO GRATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o artigo 107, item VI da Lei Municipal nº. 001, de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º – Revogar a FUNÇÃO GRATIFICADA I concedida a servidora Pública Municipal, Sra. LUCIANA QUEIRÓS DO NASCIMENTO matrícula nº 60340, conforme portaria nº 107/2025, o valor constante do Anexo XXVII da Lei Complementar nº 156/2024 datada de 11/01/2024.

Art. 2º. Os demais dispositivos da Portaria nº 107/2025 permanecem inalterados.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02/01/2025.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 14 (quatorze) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).


MARCUS AZEVEDO BATISTA
Prefeito Municipal